

EDITAL nº 167/2025
Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado em Educação

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof^a. Dra. Fatima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

I – VIGÊNCIA DO EDITAL: 01 de setembro a 31 de outubro de 2025

II – NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco) vagas

As 05 (cinco) vagas serão assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Nº de Vaga / Professor(a)	Temáticas de Pesquisa que orienta
Práticas Docentes e Formação Profissional	01 vaga - Prof. ^a Dra. Elaine Cristina da Silva Martins	• Práticas alfabetizadoras na perspectiva do Multiletramento; • Práticas alfabetizadoras e a formação de leitor;
	01 vaga - Prof. Dr. George Saliba Manske	
Políticas para a Educação Básica e Superior	1 vaga - Prof. ^a Dra. Ediene do Amaral Ferreira	• Estudos Culturais em Educação; • Pedagogias culturais em processos de identidades e diferenças; • Corpo e cultura - Educação, Saúde e Biopolíticas;
	01 vaga - Prof. ^a Dra. Adair de Aguiar Neitzel	• Tecnologias Digitais e inteligência artificial na educação básica.
		• Educação estética e Mediação

Cultura, Tecnologia e Aprendizagem	01 vaga - Prof. ^a Dra. Isleide Steil	cultural (todas as artes); • Arte na educação • Educação Estética • Mediação Cultural • Educação não formal de ensino • Práticas pedagógicas na Educação Infantil
------------------------------------	---	---

Parágrafo único - O candidato deverá elaborar a sua intenção de pesquisa de acordo com as temáticas das Linhas de Pesquisa e dos Grupos de Pesquisa dos Professores listados anteriormente. **Etapas desclassificatórias.**

III – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de Inscrição	01/09 a 31/10/2025	Online
2. Homologação das Inscrições por Edital;	04/11/2025	Até as 18h;
3. Etapa - Apresentação do Projeto de Tese e Entrevista	10 a 11/11/2025	Horário a ser agendado pela secretaria do PPGE
4. Divulgação do Resultado	14/11/2025	Até às 18h
5. Matrícula	18/11/2025	Online

IV - Podem se inscrever os portadores de Título de Mestrado recomendado pela CAPES, com diploma emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecido pela Legislação Brasileira. Para aqueles que não realizaram o curso de Mestrado em Educação, devem comprovar experiência profissional em Educação (conforme especificado no artigo V deste edital).

V - A documentação exigida para a inscrição consiste no requerimento de inscrição, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível no site www.univali.br/ppge - doutorado - link “processo seletivo”);
- Diploma de Mestrado emitido por Programa recomendado pela CAPES (os candidatos que ainda não receberam seu diploma de Mestrado poderão substituí-lo pela ata de defesa e comprovante de entrega da versão definitiva da dissertação, desde que, se selecionados para o curso, apresentem no ato da matrícula o diploma de Mestrado);
- Documento que comprove experiência profissional em Educação (quando o candidato não realizou o curso de Mestrado em Educação);
- Histórico escolar de Mestrado;
- Diploma de Graduação;
- Histórico escolar de Graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade e do CPF;

- *Curriculum Vitae* preenchido no Formulário Lattes - CNPq (www.cnpq.br) e com comprovação de produção científica qualificada (se houver) somente dos últimos 3 anos, ou seja, livro, capítulo de livro ou artigo publicado em periódicos;
- Declaração de proficiência na Língua Estrangeira obtida no Mestrado de origem ou emitida pela UNIVALI Idiomas;
- Projeto de Tese articulado com as temáticas de pesquisa desenvolvidas pelos professores relacionados no presente edital, contendo os seguintes itens: Título/Temática; Problema de pesquisa; Referencial Teórico; Metodologia (Como fazer a pesquisa), Referências (Máximo de 10 páginas, incluindo a lista de referências).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário disponível no site www.univali.br/ppge - doutorado - link "processo seletivo").

VI - A inscrição deverá ser realizada através da **inscrição online**, disponível no site do programa até o dia **31 de outubro de 2025**, contendo toda a documentação exigida no Item V do presente Edital. Somente serão apreciados os pedidos de inscrição cujo envio tenha ocorrido até o dia **31 de outubro de 2025**.

VII - Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, previamente designada nos termos regimentais do Programa de Pós-Graduação em Educação.

PRIMEIRA ETAPA - Análise do *Curriculum Lattes* e Projeto de Tese

VIII - Para análise do *Curriculum Lattes* serão consideradas: a trajetória acadêmica, a atuação profissional, a produção científica (no mínimo uma produção qualificada nos últimos 3 anos, ou seja, livro, capítulo de livro ou artigo publicado em periódicos), e atuação acadêmica aderente aos objetivos da área de Educação.

IX - Para análise do Projeto de Tese, serão considerados os seguintes critérios: vínculo/aderência às temáticas de pesquisa de um professor (a) orientador (a), relevância do tema, clareza dos conceitos apresentados, lógica na argumentação, coerência na discussão, consistência do referencial teórico, adequação formal (normas gramaticais e acadêmicas), originalidade e contribuição para o campo da Educação. O Projeto de Tese deverá ser encaminhado em formato A4; espaço 1,5; fonte tamanho 12; estilo *Times New Roman*, contendo, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo-se referências e/ou anexos, se houver). **O Projeto de Tese deverá apresentar: problemática de pesquisa, questão/questões de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia para realização da pesquisa e referências.**

SEGUNDA ETAPA - Apresentação do Projeto de Tese e Entrevista

X - A apresentação do Projeto de Tese e a Entrevista serão realizadas de 10 a 11 de novembro de 2025, em horários previamente agendados pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme lista disponível no site www.univali.br/ppge até o dia 07 de novembro de 2025.

XI - Os candidatos terão 15 (quinze) minutos para apresentação oral do seu Projeto de Tese, sem projeção de *slides*, vídeos ou similares.

XII - Os candidatos serão submetidos à entrevista por uma comissão composta por docentes do Curso, com o objetivo de analisar os seguintes critérios: capacidade de argumentação, domínio de referencial teórico-metodológico apresentado no Projeto, exposição das ideias articuladas de forma clara e objetiva.

RESULTADOS

XIII - Serão selecionados os 05(cinco) primeiros candidatos, conforme média obtida no conjunto da primeira e da segunda etapa deste Edital e disponibilidade de vaga por linha de pesquisa. A média final será calculada com base nos resultados da análise do *Curriculum Vitae* e Projeto de Tese (Primeira Etapa) e da Apresentação do Projeto de Tese e Entrevista (Segunda Etapa) e, por atender exclusivamente a um critério interno de seleção, não será divulgada.

XIV - A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.

XV - O resultado do Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Educação será divulgado no site www.univali.br/ppge, no dia 11 de novembro de 2025, após apresentação e aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI.

XVI - Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no dia de 18 de novembro de 2025, conforme instruções que serão encaminhadas para os aprovados no seletivo.

Após a confirmação de matrícula, o Diploma, RG, CPF e Certidão de Nascimento/Casamento (cópias), deverão ser entregues na secretaria do curso. As cópias deverão estar autenticadas ou apresentar cópias simples com os originais para conferência, no seguinte endereço:

Universidade do Vale do Itajaí - Campus Itajaí
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação
Rua: Uruguai, nº 458 - Bairro: Centro - Setor F4 - 4º piso, sala 405
Itajaí/SC - CEP 88.302-901
Fones: (47) 3341-7516 / 3341-7822

XVII - Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em uma segunda Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol - diferente daquela realizada para a obtenção do título de mestre) a ser realizada pela UNIVALI Idiomas, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a partir do seu ingresso no Curso, ou até a data da defesa do projeto de tese (qualificação), desde que não ultrapasse o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado reconhecido pelos órgãos competentes, sendo este nível B2, com nota igual ou superior a 7.0, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.:Toefl, Cambridge, IELTS).

O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pela UNIVALI Idiomas.

Parágrafo único - Será aceito como primeiro idioma o exame realizado no curso de Mestrado, desde que tenha sido realizado em uma das línguas determinadas pelo Programa: Inglesa, Espanhola ou Francesa (conforme regras da DETERMINAÇÃO 006/PPGE/2024).

DISPOSIÇÕES FINAIS

XVIII - O candidato poderá ser indicado pelo Colegiado a qualquer outro Professor do Programa que considere mais adequado para o desenvolvimento do Projeto.

XIX - Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

XX - O Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

XXI - Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

XXII - Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto o requerimento de inscrição, até 31 de março de 2023. Após esta data, os documentos serão eliminados, de acordo com a Resolução nº104/CONSUN/02 da UNIVALI, que aprova a tabela de temporalidade dos documentos da Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

XXIII - Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.

XXIV - A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de inscritos e/ou de participantes e/ou de homologação e/ou divulgação de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos através de formulários da UNIVALI (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz e/ou impressão digital) conforme o caso e observado o objeto deste Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

XXV - A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada.

XXVI - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Itajaí, 01 de setembro de 2025.

**Prof.^a Dra. Bruna Carolina de Lima
Siqueira dos Santos**
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Educação

Prof.^a Dra. Fatima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação